

MATRÍCULA — REGISTROS E AVERBAÇÕES

132264

MATRÍCULA N.º

MATRÍCULA Nº 132264 .- IMÓVEL: LOTE 12 , CONJUNTO 22 , QR-402, SAMAMBAIA, DF, medindo 8,00m de frente e fundos, 15,00m pelas laterais direita e esquerda, ou seja 120,00m2, limitando-se pela frente com área pública, pelos fundos com o lote 06, pela lateral direita com o lote 11 e pela esquerda com o lote 13. -----

PROPRIETÁRIA: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, com sede nesta Capital, CGC/MF nº 00.359.877/0001-78. Registro anterior nº 2, matrícula 96212, deste Cartório. DOU FÉ. TAGUATINGA, DF, em 02 de janeiro de 1991. Vagner José Chaves, Técnico Judiciário. O OFICIAL,

R.1. 132264.- Transmittente: a proprietária de que trata esta matrícula. ADQUIRENTE: SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS, com sede nesta Capital, CGC/MF nº 00.039.230/0001-64. COMPRA E VENDA: particular de 08.12.90. PREÇO: Cr\$ 41.638.885,92 , correspondente, nesta data, a 35.848 VRF's, e que abrange 276 imóveis. DOU FÉ. TAGUATINGA, DF, em 02 de janeiro de 1991. Vagner José Chaves, Técnico Judiciário. O OFICIAL,

R.2. 132264 .- HIPOTECA DO 1º GRAU, TRANSFERÍVEL A TERCEIROS: instrumento particular de 13.12.90. DEVEDORA: SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS, com sede nesta Capital, CGC/MF nº 00.039.230/0001-64.- CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede nesta Capital, CGC/MF nº 00.360.305./0001-04. INTERVENIENTE: GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL. VALOR: .. Cr\$ 228.183.789,85 , correspondente, na data do contrato, a 196.449,3602 VRF's PRAZO DE CARÊNCIA: 07 meses, contados a partir do mês previsto no cronograma para o primeiro desembolso e a terminar em 10.06.91. JUROS: taxa nominal de 3,8% ao ano e efetiva de 3,8668 % ao ano, capitalizados mensalmente. A amortização do empréstimo contratado será efetuada em prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira no mês seguinte ao término do prazo de carência, na data eleita pela CEF. PRAZO: ao término do prazo de carência, serão elaboradas pela CEF as Condições de Retorno do Empréstimo (CRE) onde serão fixados o saldo devedor atualizado do empréstimo e demais condições definitivas de pagamento. PENA CONVENCIONAL: 10%. O saldo devedor, as prestações de resgate e todos os demais valores constantes do título serão reajustados mensalmente, no dia que corresponder ao da assinatura do contrato, mediante a aplicação de coeficiente de atualização monetária idêntico ao utilizado para o reajustamento das contas vinculadas do FGTS. DOU FÉ. TAGUATINGA, DF, 02 de janeiro de 1991. Vagner José Chaves, Técnico Judiciário. O OFICIAL,

CONTINUAÇÃO...

അവർ വിട്ടു

FRANCIS WISDOM

DATA:22 de outubro de 2012.

Conforme Instrumento Particular, datado de 19 de abril de 2012. OBJETO: Por autorização da CREDORA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, qualificada no R.2, fica o presente imóvel liberado da hipoteca objeto do R.2. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

DATA:22 de outubro de 2012.

Atendendo a requerimento, datado de 18 de setembro de 2012, procede-se à presente averbação para fazer constar que a SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS foi transformada em autarquia, com a denominação de INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB/DF, CNPJ/MF nº 00.039.230/0001-64, com sede nesta Capital, nos termos da Lei Distrital nº 804/94. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

DATA:22 de outubro de 2012.

Instrumento Particular, datado de 09 de outubro de 2012. VENDEDOR: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB/DF, qualificado na AV.6. COMPRADORA: MARIA ROSILDA DOS SANTOS, qualificada no R.4. PREÇO DO IMÓVEL: R\$4.408,10. Registrado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

CONTINUAMOS VERSO

3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL
LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

AV.8/132264

DATA:15 de janeiro de 2014.

CANCELAMENTO DE REGISTRO

Atendendo a requerimento, datado de 13 de janeiro de 2014 acompanhado de autorização contida no instrumento particular datado de 17 de julho de 2013, subscrito por INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB/DF, qualificado na AV.6 e MARIA ROSILDA DOS SANTOS, qualificada no R.4, fica CANCELADO o R.7 desta matrícula, diante da constatação de quebra do princípio da continuidade do registro, previsto no art. 237 da Lei 6.015/78. Desta forma, o imóvel volta a ser propriedade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB/DF, qualificado na AV.6. Averbado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.9/132264

DATA:15 de janeiro de 2014.

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL - CASAMENTO

Atendendo a requerimento, datado de 30 de abril de 2013, instruído com certidão expedida pelo 2º Ofício de Registro Civil de Sobradinho-DF, extraída do livro B-025, fls. 094, termo nº 7.294, procede-se a esta averbação para fazer constar que aos 25 de setembro de 1998, MARIA ROSILDA DOS SANTOS, qualificada no R.4, e PAULO CEZAR FERREIRA LOURES, casaram-se sob o regime da comunhão parcial de bens, permanecendo os nubentes com os mesmos nomes. Averbado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.10/132264

DATA:15 de janeiro de 2014.

COMPRA E VENDA

Instrumento Particular, datado de 09 de outubro de 2012, rerratificado por outro, datado de 17 de julho de 2013. VENDEDOR: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB/DF, qualificado na AV.6. COMPRADORA: **MARIA ROSILDA DOS SANTOS**, casada com **PAULO CEZAR FERREIRA LOURES**, inscrito no CPF/MF sob o nº 301.907.547-53, demais qualificações no R.4 e AV.9. PREÇO DO IMÓVEL: R\$4.408,10. Registrado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.11/132264

DATA:15 de janeiro de 2014.

COMPRA E VENDA

Escritura Pública, datada de 17 de abril de 2013, lavrada no 7º Ofício de Notas de Samambaia, DF, livro 0292, folhas 179/194. VENDEDORES: MARIA ROSILDA DOS SANTOS e seu marido PAULO CEZAR FERREIRA LOURES, portador da cédula de identidade RG nº 598.359 SSP/DF, brasileiro, autônomo, residente e domiciliado nesta Capital, demais qualificações no R.4, AV.9 e R.10. COMPRADORES: **FERNANDO DE ASSIS LIMA**, portador da CNH nº 01378773341 DETRAN/DF, coordenador, inscrito no CPF/MF sob o nº 791.129.191-87, e sua mulher **CÁTIA DE OLIVEIRA LIMA**, portadora da cédula de identidade RG nº 1.174.712 SSP/DF, autônoma, inscrita no CPF/MF sob o nº 473.760.661-87, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital. PREÇO DO IMÓVEL: R\$170.000,00, pago em parte com recursos oriundos do FGTS. Registrado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.12/132264

DATA:15 de janeiro de 2014.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA

02

MATRÍCULA Nº 132.264

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

Escritura Pública mencionada no R.11. DEVEDORES FIDUCIANTES: FERNANDO DE ASSIS LIMA e sua mulher CÁTIA DE OLIVEIRA LIMA, qualificados no R.11. CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, qualificada no R.2. VALOR DA DÍVIDA: R\$133.472,30. FORMA DE PAGAMENTO: A quantidade de parcelas é de 420, sendo parcelas mensais e sucessivas. A data de vencimento inicial é 17 de maio de 2013. O sistema de amortização é o SAC. JUROS: Taxa Efetiva de 8.3000% ao ano. Valor inicial da prestação: R\$1.343,81. FORMA DE REAJUSTE: O saldo devedor do financiamento será atualizado mensalmente, no dia correspondente ao do aniversário do contrato, com base no coeficiente de atualização aplicável aos depósitos de poupança do dia correspondente ao vencimento dos encargos mensais. VALOR DO IMÓVEL PARA EFEITO DE VENDA EM LEILÃO: R\$229.000,00. Registrado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.13/132264

DATA:15 de janeiro de 2014.

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

O crédito imobiliário garantido pela alienação fiduciária registrada sob o R.12, está representado pela Cédula de Crédito Imobiliário (CCI) nº 1.4444.0242723-0, série 0413, emitida nesta Capital, em 17 de abril de 2013, na forma escritural, e será custodiada na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, qualificada no R.2. A presente averbação é feita de conformidade com o disposto no § 5º, art. 18, da Lei 10.931/2004. Averbado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.14/132264

DATA:09 de dezembro de 2016.

CANCELAMENTO DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

Atendendo a requerimento, datado de 09 de novembro de 2016. OBJETO: Por autorização da credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, qualificada no R.2 desta matrícula, procede-se ao CANCELAMENTO da Cédula de Crédito Imobiliário constante da AV.13 desta matrícula. Averbado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.15/132264

DATA:09 de dezembro de 2016.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA

Atendendo a requerimento, datado de 09 de novembro de 2016, acompanhado do respectivo Termo de Quitação, datado de 04 de novembro de 2016 e ITBI nº 31/10/2016/990/000115-5 comprobatórios do pagamento do Imposto de Transmissão "Inter Vivos", bem como da Certidão Negativa de Tributos Imobiliários nº 324-01.364.108/2016, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/1997, consolida-se a propriedade plena do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, qualificada no R.2, por não ter sido purgada a mora no prazo legal. VALOR: R\$237.742,00. Averbado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

CONTINUA ÀS PÁGINAS 5/5

Selo digital: TJDF120160300116661TUEH Para consultar, acesse www.tjdft.jus.br

CERTIFICO, não constar desta matrícula nenhum ônus, hipoteca ou quaisquer registro relativos à existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre o referido imóvel até a presente data. DOU FÉ. TAGUATINGA DF, 13/12/2016 10:00:29.

(buscas realizadas até 09 DE DEZEMBRO DE 2016 - 08:30:00).

(Certidão extraída por processo reprográfico de conformidade com parágrafo 1º do art. 19 da lei 6.015 de 31/12/1973).

(Está certidão tem prazo de validade de 30 dias. De acordo com o Provimento 12 de 09/09/2016 do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios(TJDFT) Art. 18 **As Certidões emitidas eletronicamente não são passíveis de revalidação**).

Selo digital: TJDFT20160300116661TUEH Para consultar, acesse www.tjdft.jus.br.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.registrodeimoveisdf.com.br.

Emolumentos: R\$ 22,45 Ato: 15.

Selo digital: TJDFT20160300116661TUEH Para consultar, acesse www.tjdft.jus.br

**A CERTIDÃO
TERMINOU NO
ANVERSO DESTA
FOLHA.**